



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 85, DE 17 DE JUNHO DE 2020

"ESTABELECE NOVO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 82 DE 18/06/2019".

O Vereador JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte,

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1° A Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta, instituída pela Resolução n° 82, de 18 de junho de 2019, tem o seu prazo de funcionamento estendido por 04 (quatro) meses.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 17 de junho de 2020.


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17/06/2020 - ESTABELECE NOVO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO RI DA CMCRN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Estabelece novo prazo de funcionamento da Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituída pela Resolução nº 82, de 18/06/2019”.

O Vereador JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte,

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta, instituída pela Resolução nº 82, de 18 de junho de 2019, tem o seu prazo de funcionamento estendido por 04 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 17 de junho de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 60251876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2020. EDIÇÃO 0909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 35/2020

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, requeremos na forma regimental, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei, que seja submetido ao Plenário desta Casa, para apreciação, a seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2020

“ESTABELECE NOVO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 82 DE 18/06/2019”.

O Vereador JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte,
Faz saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta, instituído pela Resolução nº 82, de 18 de junho de 2019, tem o seu prazo de funcionamento estendido por 04 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

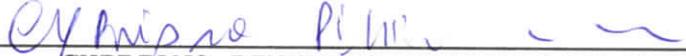
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN,
em 02 de junho de 2020.

MESA DIRETORA:

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br


CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE


GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA


MARIA DE LOURDES DA SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

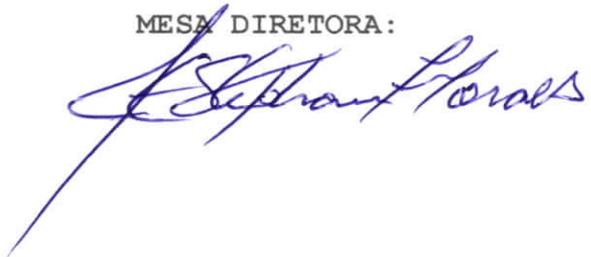
JUSTIFICATIVA

A Comissão Temporária para tratar da elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta foi instalada com prazo de funcionamento de 01 (um) ano.

Ocorre que o referido prazo se encontra em via de esgotamento, sem que o novo Regimento Interno tenha sido finalizado.

Por esta razão, a referida Comissão Temporária necessita de um prazo extra de 04 (quatro) meses.

MESA DIRETORA:



DESPACHO

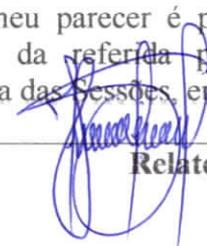
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 02/06/2020.


José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
Presidente

Ao Relator, Vereador Hutson Neves Barbosa para opinar.
sobre o Projeto de Resolução nº 01/2020.
Sala das Sessões, em: 09/06/2020.


Maria de Lourdes da Silva
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela A aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 09/06/2020.


Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o Projeto de Resolução nº 01/2020

PARECER Nº ____/2020

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 09/06/2020.

Maria de Lourdes da Silva Presidente
Hutson Neves Barbosa Relator
João Paulo Membro

O Projeto de Resolução nº 01/2020, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 09/06/2020.
por unanimidade de votos.


José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
Presidente